

P O R T A R I A Nº 1359/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº
PIR-020204/004615/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 02/09/2026 à 31/10/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **PATRICIA VIEIRA MARQUES**, Docente I, matrícula nº 11219, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 08 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal